

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/15568**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA os Lotes 01 e 03** à empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.789.321/0001-17, **FRACASSA o Lote 02**, e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de aquisição de aparelhos condicionadores de ar, tecnologia inverter, incluindo instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Cuiabá, 06 de maio de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1689377

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FUNAC-MT
PROCESSO SIGADOC: FUNAC-PRO-2024/00161 SIAG:
FUNAC-PRO-2024/16100**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/FUNAC-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 07/05/2025 a 22/05/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE

AMARILDO FRANCO CESAR

ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC

Protocolo 1689440

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 009/2025/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos CBM-PRO-2025/00968 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº **40.392.359/0001-76**, para aquisição de medalhas condecorativas para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 21.700,00** (vinte e um mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22..

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1689442

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SESP-MT
PROCESSO: CBM-PRO-2024/00692.01**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.979, de 29 de abril de 2025, página 20, conforme determinação pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública Sr. Heverton Mourett de Oliveira, para suspensão da continuidade do certame **EM RELAÇÃO SOMENTE AO ITEM 01.**

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1689481

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 09/2025/DETRAN/MT.**

OBJETO: Aquisição de café para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT).

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 07/05/2025 até as 08h do dia 20/05/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1689392

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 035/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02226**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 07/05/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1070056

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 29/05/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas para caracterização da qualidade de águas da MTPAR e área do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1689405

ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Fiscal de Obra), com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula 71676 (Substituto 1 - Projeto)** e o **Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 2 - Projeto)**, e **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO - Matrícula nº 65190 (Substituto 1 - Obra)** **Eng.º SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2 - Obra)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA INFANTINO (COORDENADORA SUEF III)**, **Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 252/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 24 de setembro de 2024, à fl. 49.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

**REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA DO D.O.E NO DIA
07/05/2025, PÁG 21**

Protocolo 1689858

PORTARIA Nº 004/2025/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 034/2025/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **Construtora Nhambiquaras LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e restauração das ruas no entorno do Hospital Central, trecho: Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Av. Acesso Inpe, Rua F, Rua G. Bairro: Centro Político Administrativo / Cuiabá - MT, totalizando 3,697 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Jose Luiz Paes de Barros** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidor **Tulio Pinho Camacho**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. **Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07/05/2025

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1689888

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025/ SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00692.01

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.983, na edição de 07 de maio de 2025, páginas 173, nos termos que seguem:

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/SESP-MT

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SESP-MT

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1689842

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 142/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 142/2009/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o locador Sr. RODRIGO PAESE STROGULSKI.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a REAJUSTE que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1564, Quadra 61, Lote 02, Bairro Centro, em Nobres/MT, com vistas a abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do município de Nobres - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,831300%, apurado no período de 01/2024 a 12/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 103/2025/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 13/01/2025.

O valor da locação mensal passará para R\$ 4.323,41 (Quatro mil trezentos e vinte e três reais quarentas e um centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 51.880,92 (Cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

O valor global do contrato para a vigência de 03/11/2024 a 02/11/2027 será de R\$ 155.177,85 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), ficando acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 6.708,09 (Seis mil setecentos e oito reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, UG: PJC; PROGRAMA: 519; PROJETO ATIVIDADE: 2760; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 6.708,09.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2024/33771.01.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO, e RODRIGO PAESE STROGULSKI/LOCADOR.

Protocolo 1689987

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0135/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/12639

DA ESPÉCIE: Termo de cooperação que celebram no estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Secretaria de Estado de Justiça para os fins que especificam.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o compartilhamento da área de Tecnologia da Informação, incluindo infraestrutura, contratos e mão de obra, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), com o objetivo de otimizar recursos e garantir a eficiência dos serviços prestados.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta) meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: